

MANUAL SIGEFES



ELABORAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA OI

PLOA 2024

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Álvaro Rogério Duboc Fajardo

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ORÇAMENTO

Juliani Nunes Campos Johanson

GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Mariana Machado Barreto Fontão

André Ribeiro de Resende Alves

Harnon Gomes Mazioli

Josiane Tonacio Andrade Lascola

Micaele Martins de Carvalho

EQUIPE SUBEO

Adriano Frossard Rasseli

Carlos Eduardo Chagas Cardoso

Elizabeth Amaral Silva

Franceline Ludtke Sales

Jairo de Carvalho Guimarães Junior

Jamile Fonseca Martins

Janaína do Nascimento Valois

Jéssica de Paula Rodrigues

João Carlos Mello de Souza

Luciano Cáires Ferreira

Marina Miranda Marques

Matheus Costa Monteiro Lopes

Natanael Alves Ferreira

Ryan Gimenes de Souza

Sérgio Luis Silverol

Victor Hugo Teodoro Ferreira de Sousa

APOIO

Enilane Santana Siller

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO.....	4
ELABORAÇÃO PLOA 2024.....	4
NORMAS DE CONTROLE INSTITUÍDAS PELA LDO 2024	6
ORIENTAÇÕES GERAIS PLOA 2024.....	8
PROGRAMAÇÃO DA DESPESA PLOA 2024.....	9
REVISANDO AS FUNCIONALIDADES BÁSICAS DO SIGEFES	9
PADRÕES DA INTERFACE DO SIGEFES.....	9
ORGANIZAÇÃO DOS MENUS.....	9
BOTÕES DE COMANDOS	10
FILTRO.....	11
VALIDAÇÃO DE UMA OPERAÇÃO.....	13
COMUNICA.....	13
INICIALIZAÇÃO E REINICIALIZAÇÃO DE SENHAS	15
PASSO A PASSO: ELABORANDO A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA NO SIGEFES.....	16
INSERINDO AS AÇÕES E METAS	16
ENVIAR A PROPOSTA DE DESPESA	21
INSTÂNCIAS.....	21
ENVIO DA DESPESA.....	21
DEVOLUÇÃO DA PROPOSTA DE DESPESA.....	23
RESUMO DOS RELATÓRIOS DE APOIO.....	25
REFERÊNCIAS	25

APRESENTAÇÃO

Este Manual tem como objetivo orientar os servidores das unidades setoriais em relação ao processo da **proposta orçamentária para o exercício 2024** visando elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2024.

A Lei Orçamentária Anual é um instrumento de planejamento institucionalizado por lei específica e a proposta orçamentária contempla os orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, abrangendo todos os poderes do Estado, Órgãos, Entidades da Administração Direta e Indireta.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Na Constituição do Estado do Espírito Santo, o art. 150, § 5, II, consta que a lei orçamentária anual compreenderá:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

ELABORAÇÃO PLOA 2024

LDO 2024

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2024) nº 11.867 de 19 de julho de 2023 - LDO ES, institui normas específicas para elaboração e execução do Orçamento de Investimento das Estatais não dependentes (OI).

Nesse sentido, para fins de elaboração do orçamento referente ao exercício financeiro de 2024 observar os conceitos trazidos pela LDO, especialmente na Seção III – Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento.

A LDO 2024 na íntegra está disponível no site da SEP, conforme link a seguir:

<https://planejamento.es.gov.br/Media/Sep/Or%C3%A7amento/Lei%20de%20Diretrizes%20Or%C3%A7ament%C3%A1rias/LDO%202024.pdf>

Discriminação da despesa

Em consonância com a Portaria SOF/SETO/ME nº 42, de 1999, e suas alterações, e com a Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, e suas alterações, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária detalhada.

Além disso, o Orçamento de Investimento (OI) deverá ter sua despesa discriminada segundo a classificação funcional, expressa por categoria de programação em seu menor nível, com as respectivas dotações, indicando para cada uma a esfera orçamentária, o grupo de natureza da despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos ou de financiamento.

As fontes de financiamento identificarão os recursos:

- gerados pela empresa;
- relativos à participação acionária do Estado;
- oriundos de operações de crédito internas;
- oriundos de operações de crédito externas; e
- de outras origens.

Demonstrativos que integram o Orçamento de investimento

- Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa;
- Demonstrativo das fontes de financiamento por órgão e unidade orçamentária;
- Programa de trabalho por órgão e unidade orçamentária;

Esses demonstrativos deverão constar no Projeto de Lei Orçamentária de 2024, que será encaminhado pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa até o dia 30 de setembro de 2023.

Sendo assim, a empresa precisa elaborar e tramitar a proposta no SIGEFES conforme os prazos informados pela SEP.

Conceito de despesa de Investimento para fins de elaboração do Orçamento

Serão considerados investimentos para fins de alteração no Orçamento de Investimento:

Art. 17. O Orçamento de Investimento previsto no art. 150, § 5º, II, da Constituição Estadual será apresentado por empresa pública e por sociedade de economia mista nas quais o Estado detenha a maioria do capital social com direito a voto.

(...)

§ 4º Para efeito de compatibilização da programação orçamentária a que se refere o caput deste artigo com a Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas atualizações, serão considerados investimentos, para fins de composição do Orçamento de Investimento, as despesas com a aquisição de bens e direitos classificáveis nas contas patrimoniais “Ativo Imobilizado” e “Intangível”, excetuadas as relativas à aquisição de bens para arrendamento mercantil.

Compatibilidade com o orçamento Fiscal e da Seguridade

Art. 17. O Orçamento de Investimento previsto no art. 150, § 5º, II, da Constituição Estadual será apresentado por empresa pública e por sociedade de economia mista nas quais o Estado detenha a maioria do capital social com direito a voto.

(...)

§ 3º A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

NORMAS DE CONTROLE INSTITUÍDAS PELA LDO 2024

O controle e execução do Orçamento de Investimento das Estatais não dependentes no Estado do Espírito Santo passou a ser exigido como anexo específico da prestação de contas do Governo a partir da atualização realizada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCEES) da IN TCEES nº 68/2020, que inseriu o “Demonstrativo da Execução Orçamentária do Orçamento de Investimento” (EXOINV) a partir da prestação de contas de 2021.

Nesse sentido, visando a transparência e fidedignidade das informações prestadas para fins de controle da execução das despesas previstas no OI, a LDO 2024 inseriu dispositivo específico com esse objetivo.

Conforme art.34 LDO 2024 as empresas controladas pelo Estado integrantes do Orçamento de Investimento:

- Deverão implementar medidas preventivas de controle, inclusive por meio de outros sistemas ou práticas de gestão, para evitar execução de despesas além da dotação autorizada.

Vedação para realizar despesas além do orçamento atualizado

Caso o montante previsto no orçamento 2024 para as despesas da empresa controlada pelo Estado integrante do OI seja inferior ao realizado durante o exercício 2024, será necessário atualizar o orçamento durante a execução, conforme art.34, § 1º:

- Às empresas controladas pelo Estado integrantes do Orçamento de Investimento é vedada a realização de investimento sem a suficiente e adequada dotação orçamentária, devendo-se encaminhar solicitação de abertura de crédito adicional à SEP.

Recursos para abertura de crédito adicional

Serão considerados recursos para abertura de créditos adicionais ao Orçamento de Investimento, desde que não comprometidos:

I. Saldo de recursos do Tesouro Estadual repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social;

II. Os provenientes de:

- a) recursos gerados pela empresa;
- b) recursos oriundos de aumentos de capital realizados pelo Estado;
- c) recursos oriundos de operações de crédito;
- d) outras origens;

III. Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV. o produto de operações de crédito autorizadas.

LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

O Projeto e a Lei Orçamentária de 2024 deverão conter autorização para abertura de créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) considerando a receita do Orçamento de Investimento para abertura de créditos suplementares ao OI. Não onerarão esse limite as suplementações realizadas com recursos gerados pela empresa, relativos à participação acionária do Estado e oriundos de operações de crédito.

Outros pontos da Lei n 11.867 de 19 de julho de 2023 - LDO ES

Art. 19. Às empresas integrantes do Orçamento de Investimento não se aplicam as normas gerais da Lei Federal nº 4.320, de 1964, no que se refere ao regime contábil, à execução do orçamento e às demonstrações contábeis, exceto, no que couber, os preceitos dos arts. 109 e 110, para as finalidades a que se destinam.

Art. 20. Fica facultado às empresas públicas e às sociedades de economia mista que compõem o Orçamento de Investimento, se solicitadas pelo Poder Executivo, executar o orçamento de entidades pertencentes às esferas orçamentárias fiscal e de seguridade social, desde que por meio de unidades gestoras abertas nessas entidades, especificamente para atender a esta finalidade, não se caracterizando neste caso, transferência de recursos orçamentários.

ORIENTAÇÕES GERAIS PLOA 2024

1. Acessar o SIGEFES no ano de **2024** para inserir a proposta para o exercício de 2024;
2. Não preencher a proposta com casa decimal;
3. Verificar se todas as ações do PPA 2024 e com previsão de execução em 2024 foram inseridas;
4. Verificar se o valor da ação está coerente com a meta física;

5. Conferir a coerência entre o Orçamento da Esfera Investimento – Empresas Estatais não dependentes – e o valor alocado na Adm. Direta como Participação do Estado no capital das respectivas empresas;
6. Encaminhar à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP, especificamente ao servidor que atende a Unidade Orçamentária, o valor estimado dos investimentos que serão alocados no Orçamento 2024, para que a SEP/SUBEO promova a inclusão do valor como limite da proposta orçamentária.
7. A proposta da unidade precisa ser preenchida observando o limite do TETO, assim, antes de tramitar da fase de elaboração para consolidação setorial no SIGEFES, gerar o Relatório **GPO.03 - LIMITES POR UO (TETO ORÇAMENTÁRIO)** para que sejam conferidos os valores com respectivos detalhamentos por fonte e grupo de despesa. Ressalta-se que esse relatório apenas apresentará montante correspondente ao informada pela unidade conforme item 6.

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA PLOA 2024

Em consonância com o MTOI (2024), na programação das despesas do OI das Estatais não dependentes deve-se utilizar a Categoria Econômica Despesas de Capital, o **GND 4** (Grupo de Natureza de Despesa Investimento), a Modalidade de Aplicação 90 (Aplicações Diretas) e o **Elemento de Despesa 98**, denominado “DESPESAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO”, que corresponde às despesas orçamentárias decorrentes da execução das programações do Orçamento de investimentos. Portanto, no OI utiliza-se a natureza da despesa **4.4.90.98**.

REVISANDO AS FUNCIONALIDADES BÁSICAS DO SIGEFES

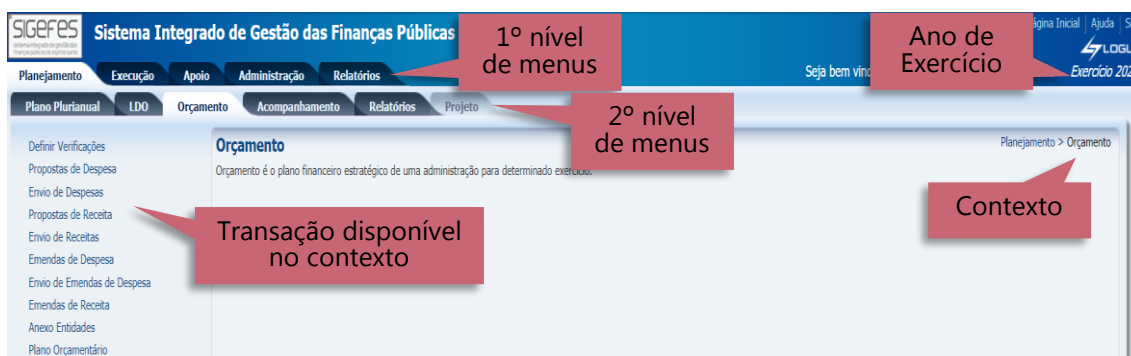
PADRÕES DA INTERFACE DO SIGEFES

ORGANIZAÇÃO DOS MENUS

Os menus do **SIGEFES** estão subdivididos e dispostos de forma a facilitar a navegação entre os subsistemas e os módulos específicos para cada área da estrutura organizacional. As transações possíveis de cada módulo são disponibilizadas de acordo com o perfil institucional de cada usuário.



Os subsistemas e módulos são acessados através de abas. Assim, a aba que estiver selecionada fica com o fundo claro e as demais abas do mesmo nível permanecem com o fundo escuro.



No exemplo acima as abas **Planejamento** e **Orçamento** estão selecionadas, ou seja, o usuário selecionou o subsistema **Planejamento** e o módulo **Orçamento**.



Observe que no canto superior direito é exibido o **Ano do Exercício** e o caminho que está sendo percorrido pelo usuário. Neste exemplo o usuário selecionou o Ano do Exercício de 2022, o subsistema **Planejamento** e o módulo **Orçamento**. Este conjunto define basicamente o **contexto** que está sendo usado o sistema **SIGEFES**.















No lado esquerdo da tela são exibidas as transações que estão disponíveis no contexto selecionado pelo usuário e conforme o seu perfil institucional.

BOTÕES DE COMANDOS

O **SIGEFES** possui um conjunto padronizado de botões de comandos.

Funções dos botões da barra de operações Padrão:

ÍCONE	NOME	FUNÇÃO
	Calendário	Exibe o calendário para a escolha da data desejada.
	Histórico	Exibe todas as alterações efetuadas nos registros de uma determinada tabela de apoio ou documentos contábeis.

	Inserir	Abre a tela com os campos para a inserção das informações que comporão o registro a ser gravado.
	Alterar	Permite a alteração de características de um registro desde que estas tenham permissão para tal ação.
	Visualizar	Exibe o registro da linha detalhe selecionada.
	Copiar	Permite a cópia de documentos.
	Excluir	Exclui o registro de forma lógica.
	Imprimir	Encaminha o documento ou relatório para a impressora definida previamente ou a ser selecionada.
	Imprimir Espelho	Encaminha o documento ou relatório para a impressora definida previamente ou a ser selecionada.
	Cancelar	Cancela os procedimentos anteriores da função da transação.
	Confirmar	Efetiva a função da transação em foco.
	Anular	Anular um documento.
	Diagnóstico Contábil	Permite a visualização/projeção de como ficará os saldos das contas contábeis após a contabilização do documento.
	Sair	Retorna para a página principal da transação.
	Localizar	Exibe caixa de seleção de opções
	Limpar	Limpar os dados inseridos em uma pesquisa.

FILTRO

Sempre que o **SIGEFES** exibir uma lista é disponibilizado a opção **Filtro**. Esta opção permite restringir a apresentação dos dados para valores que atendam a critérios definidos. Para melhor exemplificar, vamos acessar a tabela de apoio de **Municípios**. Selecione o subsistema **Apoio**, o módulo **Geral** e a transação **Municípios**. O **SIGEFES** irá exibir a tela com todos os municípios cadastrados:

SIGEFES Sistema Integrado de Gestão da Informação

Subsistema Apoio

Seja bem vindo(a), Josiane Tonacio Andrade Lascala Exercício 202

Planejamento Execução Apoio Administração

Comunicação Geral Planejamento Execução Projeto Base de Conhecimento

Módulo Geral

Município

Opção Filtro

Transação Município

Código	UF	DDD	Excluído
120001	AC	68	Não
120005	AC	68	Não
120010	AC	68	Não
120013	AC	68	Não
120017	AC	68	Não
120020	AC	68	Não
120025	AC	68	Não
120030	AC	68	Não
120032	AC	68	Não
120033	AC	68	Não
120034	AC	68	Não
120050	AC	68	Não
120045	AC	68	Não
120060	AC	68	Não
120070	AC	68	Não
270010	AL	82	Não
270020	AL	82	Não
270030	AL	82	Não
270040	AL	82	Não
270050	AL	82	Não
270060	AL	82	Não

Para exibir os municípios que tenham o código DDD igual a 27 proceda da seguinte forma:

1. Selecione a opção **Filtro**, localizada no canto superior esquerdo da lista. O **SIGEFES** irá exibir a tela:

Município

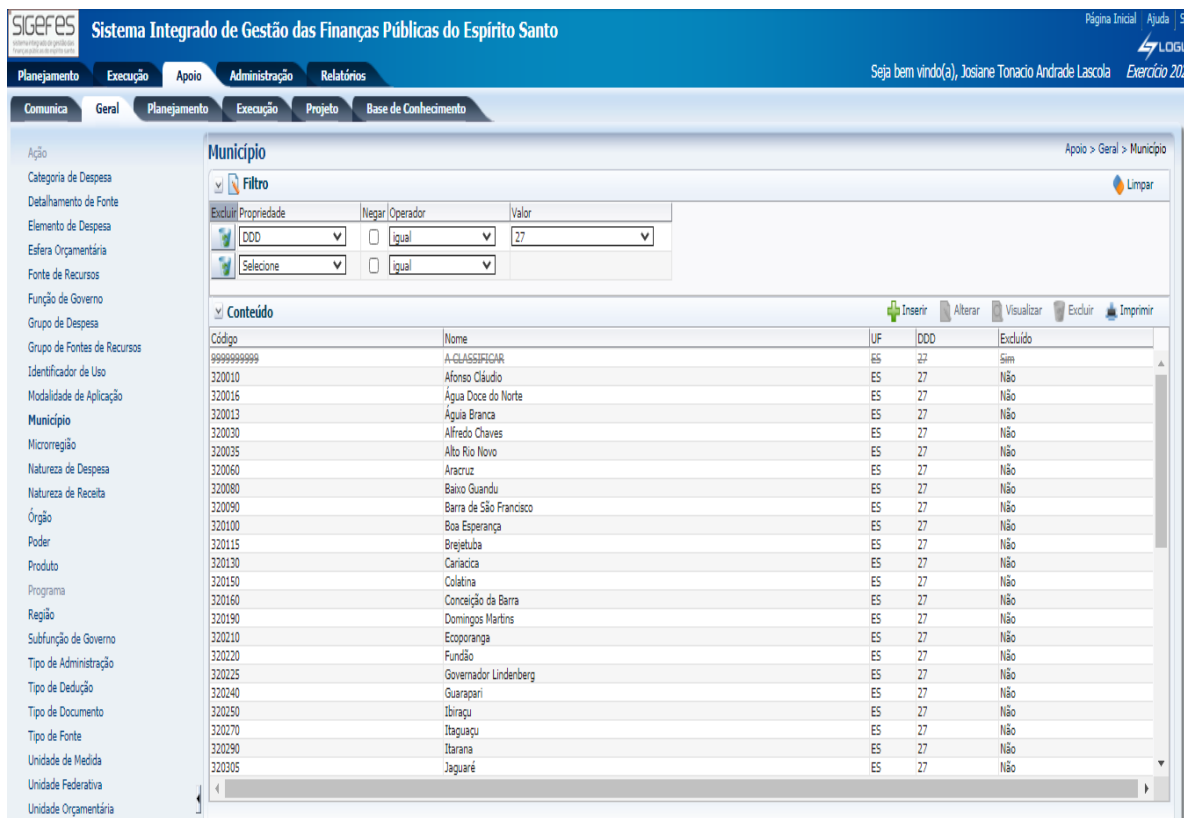
Apoio > Geral > Município

Filtro

Excluir Propriedade Negar Operador Valor

Selecione igual

2. Selecione a **Propriedade** DDD, o **Operador** igual e o **Valor** 27 e use a tecla <TAB>. O **SIGEFES** irá exibir a tela com a lista dos municípios que têm o código DDD igual a 27:



VALIDAÇÃO DE UMA OPERAÇÃO

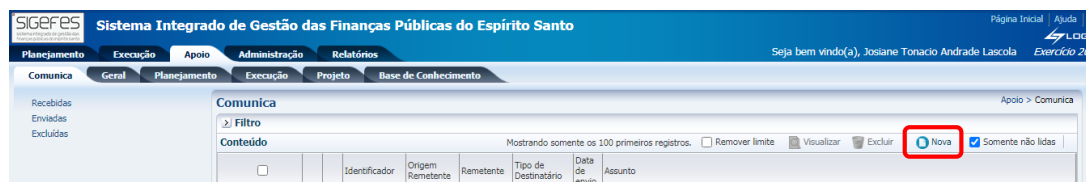
Sempre que houver uma alteração de dados, o **SIGEFES** irá disponibilizar as opções **Confirmar** e **Cancelar**. Selecione o botão **Confirmar** para efetivar a operação e armazenar as informações ou **Cancelar** para ignorar a operação e voltar à tela anterior.

COMUNICA

Destinado para o envio e o recebimento de mensagens do sistema **SIGEFES** entre os usuários do Estado do Espírito Santo, ou entre as Unidades Gestoras do Estado do Espírito Santo de acordo com o perfil institucional do usuário.

Para enviar uma nova mensagem:

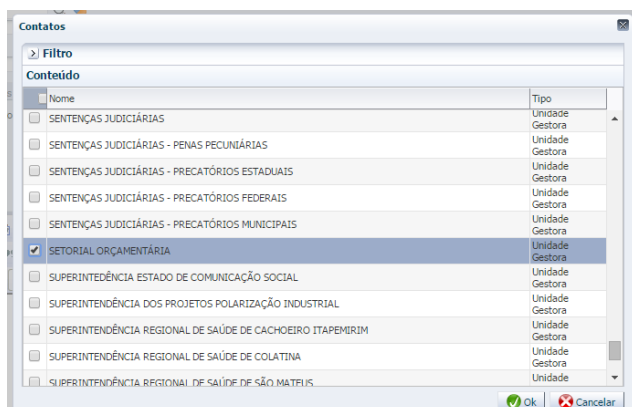
1. No menu principal selecione a opção **Apoio/Comunica**;
2. Pressione ou clique em **Nova**;



3. Informe o(s) destinatário(s);

The image shows a web form titled "Comunica". It has three main input fields: "Tipo de Destinatário" (with a search icon), "Destinatário(s)" (with a search icon and a dropdown arrow), and "Assunto".

Exemplo: Para enviar um comunica para um técnico da SEP escolha no **Tipo de Destinatário:** Unidade Gestora e no campo **Destinatário(s)** clique na lupa e procure por **Setorial Orçamentária**;



4. Redija a mensagem usando as barras de formatação caso necessite;

5. Pressione o botão **Enviar**;



6. Conforme imagem a seguir o usuário poderá selecionar a mensagem e

Visualizar ou **Excluir**;



7. No campo a esquerda da tela, poderá verificar as mensagens **"Recebidas"**, **"Enviadas"** e as **"Excluídas"**.

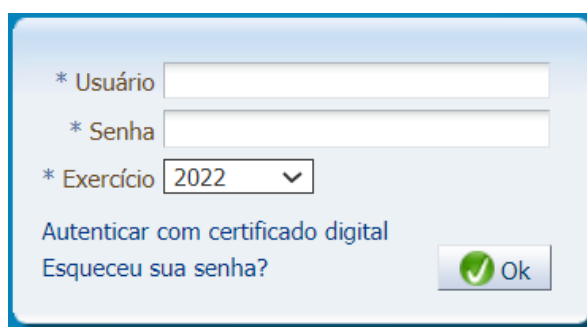
INICIALIZAÇÃO E REINICIALIZAÇÃO DE SENHAS

A senha inicial é gerada automaticamente pelo **SIGEFES** e enviada para o e-mail corporativo registrado no sistema quando da inclusão do usuário.

No seu primeiro acesso, o usuário deve trocar a senha por outra de seu exclusivo conhecimento.

Caso o usuário esqueça sua senha, deverá solicitar nova geração de senha na tela de autenticação do **SIGEFES**:

- O usuário informa seu código de acesso e clica em “**Esqueceu sua senha?**” e uma nova senha será gerada pelo sistema e enviada para o e-mail do usuário.



* Usuário

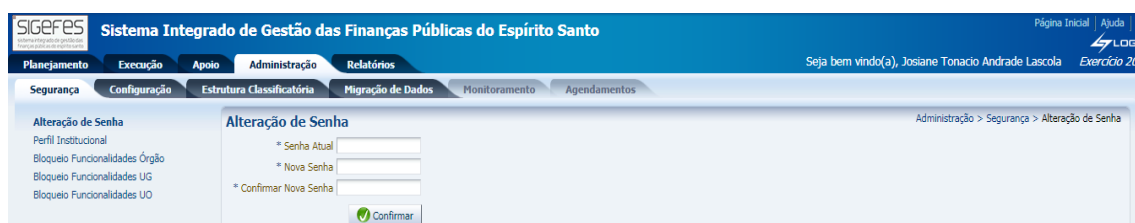
* Senha

* Exercício

Autenticar com certificado digital

Esqueceu sua senha?

A qualquer tempo, o usuário poderá alterar sua senha no SIGEFES, selecionando a opção **Administração/ Segurança/ Alteração de senha**, conforme tela abaixo:



SIGEFES Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo

Planejamento Execução Apoio Administração Relatórios

Seja bem vindo(a), Josiane Tonacio Andrade Lascola Exercício 2022

Segurança Configuração Estrutura Classificatória Migração de Dados Monitoramento Agendamentos

Alteração de Senha

Perfil Institucional

Bloqueio Funcionalidades Órgão

Bloqueio Funcionalidades UG

Bloqueio Funcionalidades UO

Alteração de Senha

* Senha Atual

* Nova Senha

* Confirmar Nova Senha

Administração > Segurança > Alteração de Senha

PASSO A PASSO: ELABORANDO A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA NO SIGEFES

INSERINDO AS AÇÕES E METAS

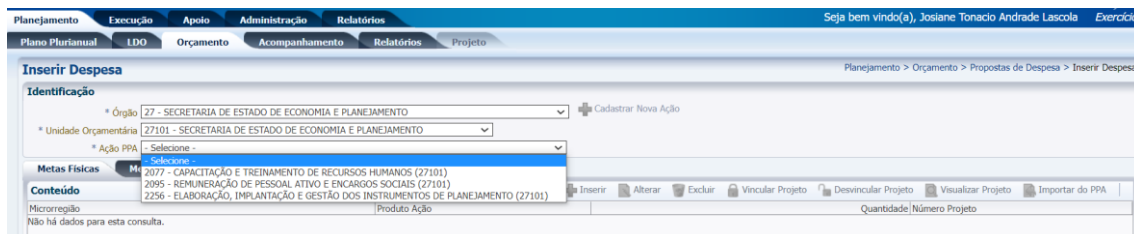
Considerando que esse ano é elaborado o PPA 2024-2027, as unidades orçamentárias não poderão utilizar a funcionalidade gerar pré-proposta, e sim inserir cada ação prevista no PPA em consonância com as metas físicas e financeiras das ações previstas no PPA 2024.

No menu do sistema selecione a opção **Planejamento/ Orçamento/ Propostas de Despesa**;

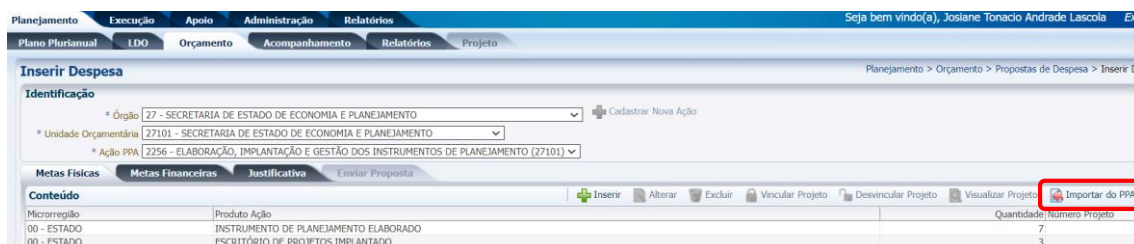
1. Pressione o botão **Inserir**;



2. Selecione a ação a ser inserida:



3. Insira a meta física, assim como foi informada na ação do PPA 2024, selecionando o botão **Importar do PPA**:



OBS: Conferir se os dados da meta apresentada são os mesmos do inserido no PPA.

4. Insira a meta financeira, obedecendo o valor total da ação informado no PPA 2024, selecionando **Inserir**:

Planejamento | Execução | Apoio | Administração | Relatórios | Seja bem vindo(a), Josiane Tonacio Andrade Lascola | Exercício

Plano Plurianual | LDO | Orçamento | Acompanhamento | Relatórios | Projeto

Inserir Despesa

Planejamento > Orçamento > Propostas de Despesa > Inserir Despesa

Identificação

Órgão 27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
 Unidade Orçamentária 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
 Ação PPA 2256 - ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO (27101)

Metas Físicas | Metas Financeiras | Justificativa | Enviar Proposta

Conteúdo

Unidade Gestora Executora	Microrregião	Município	Natureza	Sub-item da Despesa	Id. uso	Fonte	Detalhamento de Fonte	Emenda Parlamentar	Plano Orçamentário	Meta Financeira	Meta Financeira Prevista
Não há dados para esta consulta.										0,00	0,00

- Preencha as informações dos dados orçamentários com o respectivo valor e selecione **Confirmar**:

Planejamento | Execução | Apoio | Administração | Relatórios

Plano Plurianual | LDO | Orçamento | Acompanhamento | Relatórios | Projeto

Inserir Item Meta Financeira

Ação PPA 2256 - ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO (27101)

* Unidade Gestora Executora: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

* Microrregião: 00 - ESTADO

* Município: Não informado

* Natureza: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

* Sub-item da Despesa: 00 - NÃO DEFINIDO

* Id. uso: 1 - Recursos do Exercício Corrente

* Fonte: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

* Detalhamento de Fonte: 000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

* Emenda Parlamentar: 0000 / E0000

* Plano Orçamentário: 000001 - Não Definido

* Meta Financeira: 250.000,00

Planejamento | Execução | Apoio | Administração | Relatórios | Seja bem vindo(a), Josiane Tonacio Andrade Lascola | Exercício

Plano Plurianual | LDO | Orçamento | Acompanhamento | Relatórios | Projeto

Inserir Despesa

Planejamento > Orçamento > Propostas de Despesa > Inserir Despesa

Identificação

Órgão 27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
 Unidade Orçamentária 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
 Ação PPA 2256 - ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO (27101)

Metas Físicas | Metas Financeiras | Justificativa | Enviar Proposta

Conteúdo

Unidade Gestora Executora	Microrregião	Município	Natureza	Sub-item da Despesa	Id. uso	Fonte	Detalhamento de Fonte	Emenda Parlamentar	Plano Orçamentário	Meta Financeira	Meta Financeira Prevista
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	00 - ESTADO	Não informado	339039	00 - NÃO DEFINIDO	1	500	000000	0000 / E0000	000001 - Não Definido	250.000,00	
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	00 - ESTADO	Não informado	339014	00 - NÃO DEFINIDO	1	500	000000	0000 / E0000	000001 - Não Definido	200.000,00	

- Realize o mesmo procedimento para todas as naturezas de despesas desejadas;
- Se o usuário desejar, ele poderá incluir, alterar ou excluir alguma natureza de despesa, basta seguir os passos abaixo:
 - Para inserir uma nova natureza de despesa clique no botão **Inserir**;
 - Para alterar uma natureza de despesa lançada selecione a linha desejada e clique em **Alterar**, preencha as informações desejadas e selecione **Confirmar**; e
 - Para excluir uma natureza de despesa selecione a linha desejada e clique em **Excluir**;

Conteúdo	Unidade Gestora Executora	Microrregião	Município	Natureza	Sub-item da Despesa	Id. uso	Fonte	Detalhamento de Fonte	Emenda Parlamentar	Plano Orçamentário	Meta Financeira	Meta Financeira Prevista
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	00 - ESTADO	Não informado	339039	00 - NÃO DEFINIDO	1	500	000000	0000 / E0000	000001 - Não Definido	250.000,00		
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	00 - ESTADO	Não informado	339014	00 - NÃO DEFINIDO	1	500	000000	0000 / E0000	000001 - Não Definido	200.000,00		

LEMBRETE:

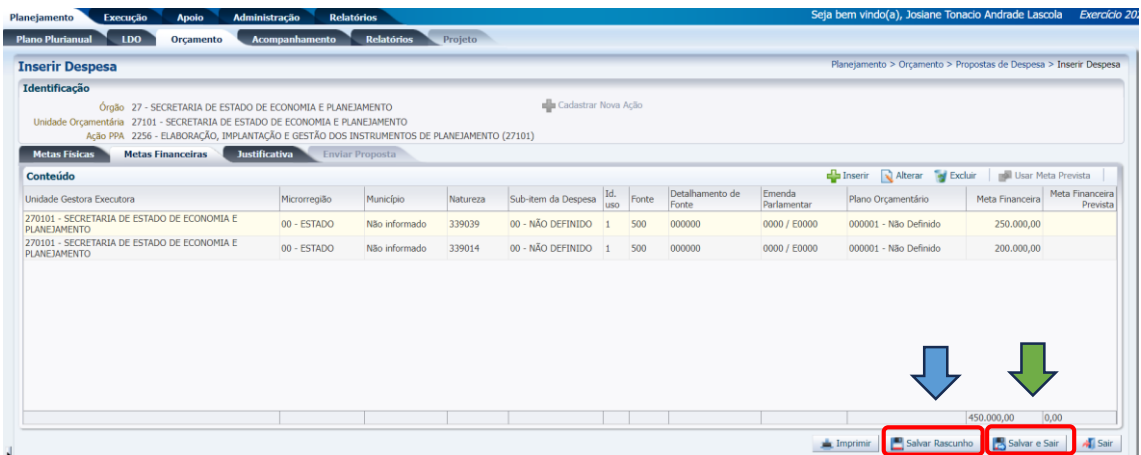
- A Regionalização das Metas Físicas deve coincidir com a regionalização informada nas Metas Financeiras. Exemplo: O usuário não poderá incluir na Meta Financeira uma despesa na microrregião Metropolitana se ele não informar ao menos uma Meta Física para essa microrregião, e vice-versa.

A proposta da unidade precisa ser preenchida observando o limite do TETO, assim, antes de iniciar o preenchimento da meta financeira, gerar o Relatório **GPO.03 - LIMITES POR UO (TETO ORÇAMENTÁRIO)** para que sejam conferidos os valores com respectivos detalhamentos por fonte e grupo de despesa.

- Considerando a nova Tabela de Fonte STN (Portaria nº 710/2021 e alterações), **parte do Orçamento de Caixa está previsto na Fonte 500, 501, 502, 720, 721, 755 e 757.**

IMPORTANTE:

- Para sua segurança, clique no botão **Salvar Rascunho** no decorrer desse processo para evitar a perda de informações. Esse botão também permite que você interrompa o preenchimento e retorne posteriormente sem perder as informações já fornecidas;
- Só será permitido clicar no botão **Salvar e Sair** quando todas as informações forem preenchidas. O sistema não permitirá, por exemplo, salvar uma natureza de despesa com valor zerado. No entanto, mesmo clicando em **Salvar e Sair**, o usuário poderá alterar posteriormente a proposta;
- Lembrando que **salvar rascunho ≠ salvar e sair**, e que, para tramitar a proposta, nenhuma despesa poderá estar salva somente em rascunho, sendo assim, verifique se todas as ações estão salvas corretamente antes de enviar sua proposta.

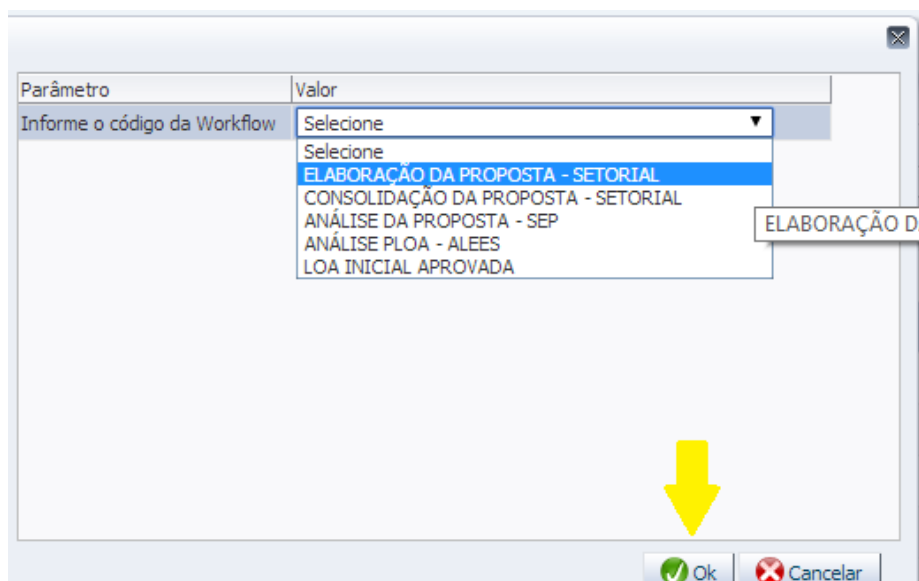


GERANDO OS RELATÓRIOS GERENCIAIS

1. No menu do sistema selecione a opção **Relatórios/ Consultas**;



2. Na opção **Relatórios - SEP**, na pasta **Gerenciais - LOA/ GPO**, selecione o relatório desejado e pressione o botão **Executar**;
3. Alguns relatórios irão solicitar que o usuário informe a instância (Fase/ Workflow) desejada. Considerando que a proposta de despesa tramita por diferentes instâncias, selecione a instância desejada e clique em **Ok**:



LEMBRETE: Todo relatório executado pelo SIGEFES pode ser exportado para Excel e/ou PDF conforme figura:

Relatórios > Consultas

Consultas Resultado Visualizar impressão

Filtro de Cubo

Primeira Anterior Próxima Última Alterar parâmetros

Governo do Estado do Espírito Santo

GPO.06 - QDD - FONTE DETALHADA E PO, POR UO E UG (GERENCIAL) 28/06/2023

Orgão / Unidade Orçamentária / Unidade Gestora / Programa de Trabalho	Especificação	Esfera	Natureza	Fonte	Fonte Detalhada	Plano orçamentário	Valor (EM R\$)
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO							10.279.127,00
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO							10.279.127,00
270101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO							
04.121.0050.2256	ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	F		339014 1500	000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	001363 - Planejamento Estratégico do Governo 001364 - Auditorias Públicas 001676 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	15.000,00 10.000,00 25.000,00
				339018 1500	000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	001676 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	192.000,00

IMPORTANTE: É possível gerar um relatório chamado **LIMITES POR UO** que traz as informações sobre o teto orçamentário de cada UO e o relatório RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, que traz a proposta orçamentária de modo resumido. Esses dois relatórios são fundamentais na conferência dos totais por grupo e por fonte de despesa. Antes de tramitar a proposta o usuário deverá comparar ambos os relatórios e conferir se os valores lançados na proposta de despesa (Resumo da Proposta Orçamentária) estão compatíveis com os valores definidos no teto orçamentário (Limites por UO).

ENVIAR A PROPOSTA DE DESPESA

INSTÂNCIAS

A proposta de despesa orçamentária tramita por 5 instâncias (fases) até chegar à fase final: A Lei aprovada (Lei Orçamentária Anual – LOA). São elas:

- 1º. Elaboração da Proposta - Setorial:** Nessa primeira fase da proposta do PLOA os responsáveis por cada UO preenchem suas propostas e quando finalizam encaminham para a UO responsável (Administração Direta) pela consolidação de todas as propostas do Órgão/Poder.
- 2º. Consolidação da Proposta - Setorial:** Nessa fase o responsável (Administração Direta) pela consolidação das propostas deverá enviar todas as propostas para a fase seguinte: Análise da Proposta – SEP. No caso de UO que não responda a nenhuma Administração Direta o responsável por essa UO deverá primeiramente enviar para a fase consolidação da proposta, e posteriormente, para Análise da Proposta – SEP;
- 3º. Análise da Proposta - SEP:** Nessa instância a SEP analisa e consolida a proposta do PLOA de todas as UOs e encaminha para a Assembleia (ALEES) até o dia 30 de setembro.
- 4º. Análise PLOA - ALEES:** Nessa fase as emendas parlamentares são inseridas na proposta orçamentária e posteriormente o PLOA é encaminhado para a sanção do Governador;
- 5º. LOA Inicial Aprovada:** A última fase consiste na Lei aprovada pelo Governador.

ENVIO DA DESPESA

1. Selecione **Planejamento>Orçamento>Envio de despesas;**
2. Selecione a instância **Elaboração da Proposta - Setorial;**
3. Selecione o destino **Enviar para Consolidação;**
4. Marque o **checkbox** superior (ao lado do título órgão) para selecionar todas as ações ao mesmo tempo;

5. Pressione o botão **Enviar**;

Planejamento > Orçamento > Envio de Despesa

Envio de Despesas

* Instância: ELABORAÇÃO DA PROPOSTA - SETORIAL
* Destino: Enviar para Consolidação

Enviar Orçamento

Filtro

Conteúdo

<input checked="" type="checkbox"/>	Órgão	Unidade Orçamentária	Ação PPA	Instância	Rascunho	Recalculada pelas Emendas?	Valor
<input checked="" type="checkbox"/>	31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	3353 - AQUISIÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA (31101)	ELABORAÇÃO DA PROPOSTA - SETORIAL	Não	Não	250.000,00
<input checked="" type="checkbox"/>	31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	2350 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (31101)	ELABORAÇÃO DA PROPOSTA - SETORIAL	Não	Não	5.023,00

Enviar

6. Informe a observação, se desejar (não é obrigatório);

Envio de Despesas

* Instância: ELABORAÇÃO DA PROPOSTA - SETORIAL
* Destino: Enviar para Consolidação

Enviar Orçamento

Filtro

Conteúdo

Envio de Despesa

Atividade atual: ELABORAÇÃO DA PROPOSTA - SETORIAL
Próxima atividade: CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA - SETORIAL

Observação

Enviar para Consolidação Cancelar

7. Pressione o botão **Enviar para Consolidação**;

8. Uma tela informando que as despesas foram enviadas com sucesso deverá abrir, conforme exemplo a seguir:

Informações

Despesa(s) enviada(s) com sucesso!

OK

9. Caso o usuário ultrapasse o teto cadastrado no sistema uma mensagem de erro aparecerá informando onde a proposta de despesa ultrapassou o valor do teto:

The screenshot shows the 'Envio de Despesas' screen with an error dialog box. The dialog box contains the following text:

Erro
A Despesa de R\$ 250.000,00 está ultrapassando o saldo de R\$ 200.000,00 em R\$ -50.000,00. Foi ultrapassa na classificação 31.101.4.X.X.XX.XXXXXX.XXXXXX.

The background interface shows the following details:

- Instância: ELABORAÇÃO DA PROPOSTA - SETORIAL
- Destino: Enviar para Consolidação
- Table with columns: Órgão, Unidade Orçamentária, Ação PPA, Recalculada pelas Emendas?, Valor

Órgão	Unidade Orçamentária	Ação PPA	Recalculada pelas Emendas?	Valor
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	3353 - AQUISIÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA (31101)	Não	250.000,00
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	2350 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (31101)	Não	5.023,00

Nesse caso o usuário deverá retornar na sua proposta de despesa e corrigir o valor conforme o limite do teto, para que a proposta possa ser corretamente enviada.

IMPORTANTE: As unidades orçamentárias tramitam a proposta de despesa para a fase **Consolidação da Proposta - Setorial**. O órgão consolida as propostas de todas as unidades orçamentárias vinculadas e tramita para a fase **Análise da Proposta - SEP**.

DEVOLUÇÃO DA PROPOSTA DE DESPESA

1. Selecione **Planejamento>Orçamento>Envio de despesas**
2. Selecione a Instância **CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA – SETORIAL** e o Destino **Enviar para SEP**

The screenshot shows the 'Envio de Despesas' screen with the following details:

- Instância: CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA - SETORIAL
- Destino: Enviar para SEP

3. Selecione a proposta que será devolvida e clique em **Enviar**

4. Selecione **Rejeitar Proposta** e preencha o campo Observação conforme necessidade

Órgão	Unidade Orçamentária	Ação PPA	Instância
<input type="checkbox"/>	01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	0001 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO (01101)	CONSOLIDA SETORIAL
<input type="checkbox"/>	41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	CONSOLIDA SETORIAL
<input type="checkbox"/>	41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	CONSOLIDA SETORIAL
<input type="checkbox"/>	44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	4445 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	CONSOLIDA SETORIAL
<input checked="" type="checkbox"/>	44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	4445 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	CONSOLIDA SETORIAL
<input type="checkbox"/>	41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	CONSOLIDA SETORIAL
<input type="checkbox"/>	36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	CONSOLIDA SETORIAL
<input type="checkbox"/>	42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	CONSOLIDA SETORIAL
<input type="checkbox"/>	45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	CONSOLIDA SETORIAL
<input type="checkbox"/>	45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	CONSOLIDA SETORIAL
<input type="checkbox"/>	41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	CONSOLIDA SETORIAL
<input type="checkbox"/>	39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	CONSOLIDA SETORIAL

Enviar Despesa

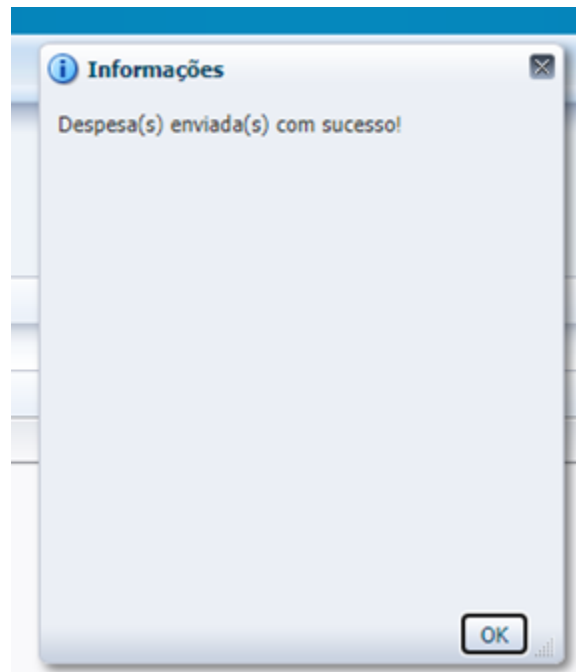
Atividade atual:CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA - SETORIAL
 Decisão:APROVAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA - SETORIAL

Consolidar Proposta
 Rejeitar Proposta

Observação

Para retificação de lançamento.

5. Aguarde a tela de confirmação



6. Verifique em **Planejamento>Orçamento>Propostas de despesa** que a proposta devolvida voltou para a fase anterior (**ELABORAÇÃO DA PROPOSTA – SETORIAL**) e a Unidade Orçamentária será capaz de realizar os ajustes necessários.

Órgão	Unidade Orçamentária	Ação PPA	Instância
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA (44901)	ELABORAÇÃO DA PROPOSTA - SETORIAL	N
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	0030 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE	ELABORAÇÃO DA PROPOSTA - SETORIAL	N

RESUMO DOS RELATÓRIOS DE APOIO

RELATÓRIOS FLEXVISION (SIGEFES) DE APOIO PARA PROPOSTA DE DESPESA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA > PLANO ORÇAMENTÁRIO (PO)
PO.01.a - EXECUÇÃO DA DESPESA DETALHADA COM PO OBRIGATÓRIAS - UO ?Caracter:Informe a UO? - Mês ?Inteiro:Informe o mês? - ?Inteiro:Informe o ano?
GERENCIAIS - LOA > GPO
GPO.03 - LIMITES POR UO (TETO ORÇAMENTÁRIO)
GPO.04 - RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - POR UO
GPO.05 - QDD - FONTE DETALHADA E PO, POR UO (GERENCIAL)
GPO.06 - QDD - FONTE DETALHADA E PO, POR UO E UG (GERENCIAL)
GPO.09 - QDD - DESPESAS OBRIGATÓRIAS
GPO.10.a e 10.b - MODALIDADE 91 - POR UO E FONTE
GPO.11 - QDD POR UO (PO TIPO PIP)
GPO.12 - QDD POR UO (POs DE TODOS OS TIPOS)

REFERÊNCIAS

Constituição do Estado do Espírito Santo

Lei nº 4.320 de 1964 e alterações.

Lei complementar nº 101 de 2000 e alterações

Decreto nº 4797-R, de 07 de janeiro de 2021

Manual Técnico do Orçamento – MTO (Ministério da Economia).

Manual Técnico de Orçamento de Investimento (MTOI 2019 – Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais)

IN TCEES n °68/2020

LEI Nº 11.867, 19 de julho de 2023 (LDO 2024)